



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PETIÇÃO N.º 561/X/4.^a

Da iniciativa de: CGTP-IN (Maria do Carmo Tavares e Outros)

Assunto: Solicitam à Assembleia da República a revogação do factor de sustentabilidade; o respeito pelo regime transitório da fórmula de cálculo das pensões e a alteração dos critérios do Indexante dos Apoios Sociais

RELATÓRIO FINAL

- 1 – A presente petição foi apresentada pela CGTP, com 15269 assinaturas, e deu entrada na Assembleia da República em 9 de Março p.p..
- 2 – A petição visa a revogação do factor de sustentabilidade, o respeito pelo regime transitório da fórmula de cálculo das pensões e a alteração dos critérios do Indexante dos Apoios Sociais.
- 3 – Os peticionários afirmam que o factor de sustentabilidade introduzido pelo Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de Maio, implica a redução do valor das pensões.
- 4 – Reclamam ainda os peticionantes que o mesmo Decreto-Lei, ao não respeitar o regime transitório plasmado no Decreto-lei n.º 35/2002, de 19 de Fevereiro, causa “prejuízos muito significativos no valor das pensões”. Assim, solicitam que seja respeitado o regime transitório da fórmula de cálculo das pensões.



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

5 – Os peticionários protestam ainda que “em anos de crescimento económico baixo, as pensões mínimas ou próximas têm, no máximo, um aumento igual à inflação verificada, mas todas as outras perdem poder de compra” devido ao regime definido na Lei n.º 53-B/2006, de 29 de Dezembro, que criou o Indexante dos Apoios Sociais.

PARECER

1 – Sendo subscrita por mais de 1000 peticionários teve lugar a necessária e obrigatória audição dos subscritores.

2 – A petição *sub-judice* deve ser remetida a sua Excelência O Presidente da Assembleia da República para apreciação em Plenário da Assembleia da República.

3 – Deve ser dado conhecimento aos peticionários do presente parecer.

Palácio de S. Bento, 13 de Julho de 2009.

O Deputado Relator,

O Presidente da Comissão,

(Miguel Santos)

(Alberto Arons de Carvalho)